



Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 332/2025

Indica ao Executivo Municipal a criação do Programa “Servidor Ativo, Cidadão Saudável”, voltado à promoção de ações permanentes de saúde preventiva, bem-estar físico e psicológico, qualidade de vida e valorização dos servidores públicos municipais de Pato Branco.

A vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, que avalie a viabilidade de implantar o Programa “Servidor Ativo, Cidadão Saudável” no âmbito da Administração Pública Municipal, com foco na saúde preventiva, na qualidade de vida e na valorização do funcionalismo público.

O servidor público é o elo fundamental entre o Estado e o cidadão. Sua saúde física e mental impacta diretamente a qualidade do atendimento prestado à população, o desempenho das políticas públicas e o bom funcionamento dos serviços essenciais. No entanto, muitas vezes, esses profissionais sofrem com sobrecarga, estresse, ausência de acompanhamento médico contínuo e falta de ações preventivas integradas.

Diante disso, propõe-se a criação de um programa institucional, com caráter permanente e educativo, que contemple ações como:

- Check-ups médicos periódicos (pressão, colesterol, glicemia, saúde bucal, saúde da mulher e do homem);
- Acompanhamento psicológico e rodas de conversa com psicólogos e terapeutas;
- Campanhas educativas sobre alimentação saudável, prevenção de doenças e ergonomia no trabalho;
- Incentivo à prática de atividade física com apoio de profissionais de educação física;





- Semana da Saúde do Servidor, com palestras, exames, vacinação e ações interativas.

O programa pode ser executado com estrutura já existente no Município, envolvendo as secretarias de Saúde, Administração e Educação, além de parcerias com universidades, cooperativas de saúde, clínicas e entidades que atuem na promoção do bem-estar.

Além de reduzir afastamentos e licenças médicas, o programa fortalecerá a cultura de autocuidado, aumentará a motivação dos servidores e reforçará o compromisso da gestão pública com seus profissionais.

Por seu impacto positivo direto sobre a saúde do trabalhador e a eficiência dos serviços públicos, esta indicação se justifica como medida necessária, estratégica e plenamente viável.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2998-9748-2C26-711D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 09/05/2025 13:24:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2998-9748-2C26-711D>